Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 12/09/2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 037/2017

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares do Senhor PAULO CEZAR ZANELATO AMORIM, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 06 de maio do corrente ano.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, ATRAVÉS DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Natural de São Mateus-ES, filho de João Amorim e Orminda Zanelato Amorim; casado com Josiane Danielli Nogueira Amorim, pai de uma filha (Aline Scardini Amorim).

Bom esposo, pai dedicado na educação da filha. Homem caridoso, que estava sempre disposto a ajudar os mais necessitados. Ao longo de sua vida Paulo Cezar criou fortes laços de amizade, inclusive relacionava-se muito bem em seu ambiente de trabalho, onde dedicou aproximadamente 30 anos de sua vida como funcionário da Petrobras.

Lamentamos o falecimento do Sr. Paulo Cezar Zanelato Amorim, e sabemos que palavras são incapazes de consolar os corações entristecidos de seus familiares. Contudo, queremos por meio desta Moção manifestar nossas condolências, nos solidarizando com a família enlutada deste grande cidadão.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 11 de setembro de 2017.

ANTÔNIO LUIZ CARDOSO
Vereador